



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA <sup>Jo</sup>ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERRA TALHADA/PE

Processo: 0005754120118171370

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA APARECIDA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o desarquivamento dos presentes autos, tendo em vista que o processo em tela foi remetido ao arquivo judicial e a requerente necessita da resposta do ofício de fls. 11.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome da Dra. **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, OAB/PE 25393**, para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

SERRA TALHADA, 8 de maio de 2018.

JOÃO BARBOSA  
OAB/PE 4246

  
ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR  
30225-OAB/PE